

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 10 DEZEMBRO DE 2025

Concede Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinoses no âmbito do Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

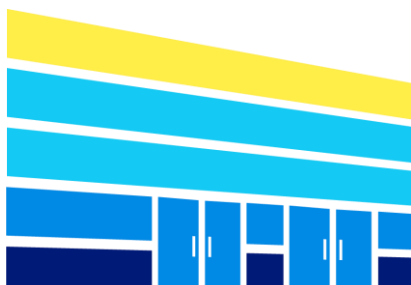
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

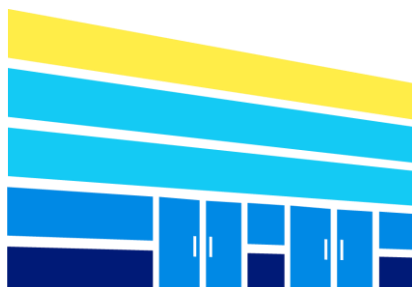
Art. 1º Este decreto tem por finalidade a concessão de Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinoses às pessoas que tenham produzido relevantes serviços de reconhecimento público no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinoses, conforme descrito abaixo:

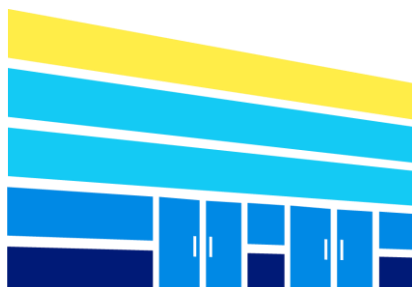
QUANT.	AGRACIADO (A):	AUTOR (A):
01	RICARDO SILVA FERREIRA	VER. ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
	ALINE MARIA DE MOURA LAURINDO XAVIER	
02	ELIZA CHRISTINA TOSCANO DE MENDONÇA BRITO	VER. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA



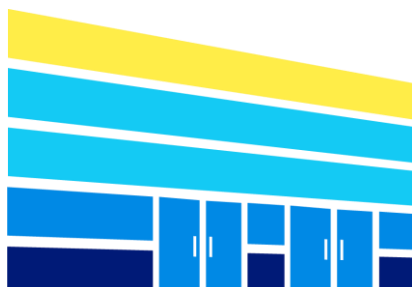
	IRANILTON FILGUEIRA DE VASCONCELOS	
03	BRIGADEIRO DO AR BRENO DIOGENES GONÇALVES	VER. DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO
	EDILSON DANTAS FILHO	
04	CLEANTO WANDERLEY JÚNIOR	VER. EDER RODRIGUES DE QUEIROZ
	JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUARTO	
05	CYNTHYA DANYELLE DE SOUZA COUTINHO	VER. EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIIKI
	RAFAEL VIANA MACEDO	
06	TARCÍSIO GOMES DE FREITAS	VER. GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
07	ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETO	VER. HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
	FRANCISCO DELLEHON COSTA DE SOUZA	
08	RAUL BEZERRA DE ARRUDA JÚNIOR	VER. IRANI GUEDES DE MEDEIROS
	JOÃO ALVES DA SILVA	



09	MAGNO CÉSAR ROSSI JÚNIOR	VER. ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA
	RIVAILDO RODRIGUES PEQUENO	
10	MANOEL CUNHA NETO	VER. JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
	RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ	
11	ANTONIO NUNES DE ARAÚJO (PE. NUNES)	VER. JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
	JOÃO BATISTA NUNES FILHO (PE. JOÃO BATISTA)	
12	JOSE LIBERATO DA SILVA	VER. JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
	MANOEL DINIZ	
13	THIAGO PEREIRA DE BRITO BASTOS	VER. LEONARDO LIMA DA COSTA
	GEZILANE TOSCANO SILVA DE MENDONÇA	
14	CAIO CÉSAR VARELA DA SILVA	VER. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
	JOSÉ HERASMO DE ARAUJO	



15	ROBSON CARVALHO	VER. MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO
	ODILON DE SOUZA LIMA LEITE	
16	ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS	VER. RAPHAELA DA SILVA CRUZ
	PAULO VITOR SILVA	
	RIVALDO FERNANDES PEREIRA	
17	MARIA JOSÉ DE FRANÇA	VER. RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS
	RUI BARBOSA DA COSTA	
18	CARLOS ANDRÉ XAVIER FERRÃO SANTOS	VER. RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS
	EDUARDO RICOTTA TORRES COSTA	
19	HUDSON FERREIRA CAVALCANTE	VER. RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
	CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROSADO SEGUNDO (BETO ROSADO)	
20	GETÚLIO GUIMARÃES TEIXEIRA DE MENENZES	VER. RÔMULO DANTAS DA SILVA



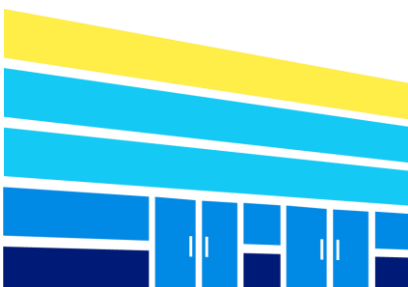
	CÁSSIO ALEXANDRE CACHINA	
21	JOÃO CÂNCIO DE MOURA	VER. THIAGO FERNANDES DA SILVA
	FELIPE GONÇALVES DE CASTRO	

Art.3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 10 de dezembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente



Diário Oficial

de Parnamirim - Rio Grande do Norte

INSTITUIDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4824 – PARNAMIRIM, RN, 6 DE JANEIRO DE 2026 – R\$ 0,50

GACIV
Gabinete Civil

DECRETOS

DECRETO Nº 7.859, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

A **PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso XII e XIV da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativa;

CONSIDERANDO que as diretrizes da Administração Pública devem ser traçadas em consonância com os princípios dispostos no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e que seus atos são vinculados e direcionados de modo a garantir os interesses e necessidades da coletividade, em homenagem ao princípio da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a remoção de servidor de uma para outra Secretaria do Município de Parnamirim poderá ser feita, a pedido ou de ofício, mediante decreto do Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 140/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim;

CONSIDERANDO as informações contidas no Memorando nº 46.468/2025, justificando a necessidade de remoção do servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a remoção, a pedido, do servidor **GUSTAVO FELIPE DE SOUZA CÂMARA ALBINO**, matrícula 50032, ocupante do cargo de provimento efetivo de agente administrativo, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL, para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ
Prefeita

PORTARIAS

PORTARIA N.º 0001, de 05 de janeiro de 2026.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares nº. 022, de 27 de fevereiro de 2007 e alterações posteriores,

Resolve:

Art. 1º. Nomear **JEDAIAS DIAS DE QUEIROZ**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças – SEPLAF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

RAIMUNDA NILDA DA SILVA CRUZ
Prefeita

CGM
Controladoria Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 027 , DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar nº 165/2019, e suas alterações posteriores, bem como pelo disposto no Decreto Municipal nº 5.891/2018, que regulamenta a Comissão Mista de Controle Interno (CMCI), órgão colegiado vinculado à Controladoria Geral do Município (CGM),

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KARISE KARISLANY GOMES**, matrícula nº 8.440, para responder pela Presidência da Comissão Mista de Controle Interno – CMCI, vinculada à Controladoria Geral do Município de

que tenham prestado relevantes serviços à comunidade parnamirinese, e se destacado no município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Fica concedida a Comenda Lenice Cardoso Neves aos conselheiros tutelares e ex-conselheiros conforme descrito abaixo:

Nº	AUTOR (A):	AGRACIADO (A):
01	ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES	MATTHAUS RICHARDSON DE ARAÚJO SILVA
02	DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO	AMANDA PATRICIA COSTA MELO
03	HAMILTON RADEMACKER PEREIRA	MARY REGINA GOMES DO ROSÁRIO CÂMARA
04	IRANI GUEDES DE MEDEIROS	TIANA GERLANY PERES DA SILVA
05	JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO	CATARINO BARRETO DOS SANTOS
06	LEONARDO LIMA DA COSTA	CRISTIANE KALLINE SILVESTRE DA SILVA
07	MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO	ALESANDRA DE LIMA LEITÃO
08	RAPHAELA DA SILVA CRUZ	FRANCISCO RANNIEL DOMINGOS SAULO DE FARIAS
09	THIAGO FERNANDES DA SILVA	KALINE MEDEIROS FIGUEIREDO RUFINO

Art. 2º A outorga da Comenda ora concedida será entregue em data, hora e local a ser oficializado no mês de dezembro, conforme determinará a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 27 de dezembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032, DE 10 DEZEMBRO DE 2025

Concede Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinese no âmbito do Município de Parnamirim/RN, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu decreto o seguinte, em conformidade com o disposto no Artigo 39, Inciso XVI, da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Este decreto tem por finalidade a concessão de Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinese às pessoas que tenham produzido relevantes serviços de reconhecimento público no âmbito do Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Ficam concedidos os Títulos de Cidadãos Honorários Parnamirinese, conforme descrito abaixo:

QUANT.	AGRACIADO (A):	AUTOR (A):
01	RICARDO SILVA FERREIRA	VER. ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
	ALINE MARIA DE MOURA LAURINDO XAVIER	
02	ELIZA CHRISTINA TOSCANO DE MENDONÇA BRITO	VER. CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
	IRANILTON FILGUEIRA DE VASCONCELOS	
03	BRIGADEIRO DO AR BRENO DIOGENES GONÇALVES	VER. DIEGO AMÉRICO DE CARVALHO
	EDILSON DANTAS FILHO	
04	CLEANTO WANDERLEY JÚNIOR	VER. EDER RODRIGUES DE QUEIROZ
	JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO	
05	CYNTHYA DANYELLE DE SOUZA COUTINHO	VER. EURICO SHIGEYUKI DOS SANTOS SHIKI
	RAFAEL VIANA MACEDO	
06	TARCÍSIO GOMES DE FREITAS	VER. GABRIEL CÉSAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
07	ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETO	VER. HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
	FRANCISCO DELLEHON COSTA DE SOUZA	
08	RAUL BEZERRA DE ARRUDA JÚNIOR	VER. IRANI GUEDES DE MEDEIROS
	JOÃO ALVES DA SILVA	
09	MAGNO CÉSAR ROSSI JÚNIOR	VER. ÍTALO DE BRITO SIQUEIRA

	RIVALDO RODRIGUES PEQUENO	
10	MANOEL CUNHA NETO	VER. JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO
	RICARDO WAGNER MARTINS CRUZ	
11	ANTONIO NUNES DE ARAÚJO (PE. NUNES)	VER. JOSÉ AFRÂNIO BEZERRA DA SILVA
	JOÃO BATISTA NUNES FILHO (PE. JOÃO BATISTA)	
12	JOSE LIBERATO DA SILVA	VER. JOSÉ MICHAEL LUCENA DINIZ
	MANOEL DINIZ	
13	THIAGO PEREIRA DE BRITO BASTOS	VER. LEONARDO LIMA DA COSTA
	GEZILANE TOSCANO SILVA DE MENDONÇA	
14	CAIO CÉSAR VARELA DA SILVA	VER. MARCOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA
	JOSÉ HERASMO DE ARAUJO	
15	ROBSON CARVALHO	VER. MICHAEL BORGES DE SOUZA BERNARDINO
	ODILON DE SOUZA LIMA LEITE	
16	ZENAIDE MAIA CALADO PEREIRA DOS SANTOS	VER. RAPHAELA DA SILVA CRUZ
	PAULO VITOR SILVA	
	RIVALDO FERNANDES PEREIRA	
17	MARIA JOSÉ DE FRANÇA	VER. RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS

	RUI BARBOSA DA COSTA	
18	CARLOS ANDRÉ XAVIER FERRÃO SANTOS	VER. RHALESSA CLEDYLANE FREIRE DOS SANTOS
	EDUARDO RICOTTA TORRES COSTA	
19	HUDSON FERREIRA CAVALCANTE	VER. RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ
	CARLOS ALBERTO DE SOUZA ROSADO SEGUNDO (BETO ROSADO)	
20	GETÚLIO GUIMARÃES TEIXEIRA DE MENEZES	VER. RÔMULO DANTAS DA SILVA
	CÁSSIO ALEXANDRE CACHINA	
21	JOÃO CÂNCIO DE MOURA	VER. THIAGO FERNANDES DA SILVA
	FELIPE GONÇALVES DE CASTRO	

Art.3º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim incumbir-se-á das providências necessárias para definições da data, hora, local e cerimônia da referida outorga.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 10 de dezembro de 2025.

CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente

PORTARIAS

Portaria nº 001/2026 – DRH

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais e dentro das prerrogativas existentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **João Carlos Francelino da Silva**, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial do Parlamentar – símbolo: AEP, existente nesta casa, com lotação no Gabinete da Vereadora Ana Carolina Carvalho de Lima Pires.